



CÂMARA
MUNICIPAL
ITAIÇABA

VOCÊ FAZ PARTE DESTA CASA

Portaria nº 106, de 15 de junho de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de diárias
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. FRANCISCA MEIRE GOMES DA SILVA, servidora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antoniél Max Silva Holanda
Antoniél Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. LUCILENE MENDES BARBOSA, servidora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:ACB811AC

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 106, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. FRANCISCA MEIRE GOMES DA SILVA, servidora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:D83D1D22

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 107, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. MARIA MAZARELO GOMES LEGAL, servidora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:B8679DBF

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 108, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. CERZINA FERREIRA DA SILVA LIMA, servidora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:2E8D46F7

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 109, de 21 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia